



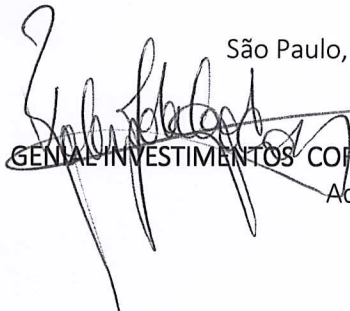
ATO UNILATERAL DO ADMINISTRADOR DO
FLORENÇA TEÓRICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/MF Nº 07.196.698/0001-01
("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.), com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, 65, salas 1701 e 1702, Centro, CEP 20.091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") FLORENÇA TEÓRICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.196.698/0001-01, em atenção ao Ofício Circular 015/2019 –VOP, publicado em 17 de maio de 2019, pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com o objetivo de informar que o Banco Central do Brasil (BCB) e a CVM concederam à B3, em 14/05/2019, as autorizações necessárias à implementação do Projeto Ciclo de Liquidação D+2, o qual consiste na redução do ciclo de liquidação do mercado a vista de renda variável, de D+3 para D+2, vem, neste ato, com fundamento no Art. 47, inciso I, da ICVM 555/2014, deliberar pela adequação do regulamento do Fundo ao Projeto Ciclo de Liquidação D+2. Para tanto, será necessário alterar o prazo para pagamento de resgate, passando o caput do Artigo 40 do Regulamento a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 40 - O resgate de cotas poderá ser solicitado nos termos deste Regulamento, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no Formulário de Informações Complementares, sendo pago no 2º (segundo) dia útil subsequente à data da conversão de cotas, desde que respeitado o horário limite de movimentação.

Neste contexto, o regulamento do Fundo passará a vigorar na forma do Anexo I, sendo certo que referida versão substituirá por completo toda e qualquer versão anteriormente aprovada, com entrada em vigor a partir de 27 de maio de 2019.

São Paulo, 24 de maio de 2019.


GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador


Telma Silmara da Silva



Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: ab18b483a5721070672591abc7e8a0a9

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

Características do registro



Características do documento original

Arquivo: ATO DO ADMINISTRADOR_07196698000101_24_05.2019_FLORENÇA TEORICA FIM_NOVO PRAZO B3.pdf
Páginas: 1
Nomes: 1
Descrição: Ato do Administrador

Assinaturas digitais do documento original



Certificado:
CN=RODRIGO DE GODOY:00665141777, OU=Autenticado por AR Certigital, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Integridade da assinatura: Válida

Validade: 28/11/2018 à 28/11/2019

Data/Hora computador local: 28/05/2019 11:20:49

Carimbo do tempo: Não

